



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA Nº 21 FOLHAS: 01

Ata da 17ª (Décima Sétima) sessão ordinária do dia 31 de outubro de 2013, da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo. Com o senhor Mário Aparecido de Oliveira na presidência foi feita a chamada que constatou a presença dos seguintes vereadores: Aduino Pedrosa de Moura Pina, Alessandra Brito Harps de Oliveira, Benildo do Nascimento, João Alaelson de Melo, Márcio Rodrigues de Lima, Mário Aparecido de Oliveira, Nicolas Otavio da Silva, Nivaldo de Jesus e Sávio Dias Batista. Salienta-se a presença também de muitos professores da Rede Municipal, do Vice-Prefeito de Ribeira Sr. Ari do Carmo Santos, do representante do Jornal Sr. Ananias Gonçalves Pereira e alguns Policiais Militares. Após verificar número legal de vereadores presentes, o senhor presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando ao primeiro secretário, vereador Sávio Dias Batista que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que após sua leitura e votação, foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei Nº 10, de 10 de outubro de 2013, que “Autoriza o Poder Executivo, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal a celebrar convênio com a Secretaria do Estado da Educação do Estado de São Paulo”, logo após procedeu também a leitura da Indicação Nº 28/2013, que se tratava de instalação de Parque Infantil nos Bairros Antunes e Saltinho. Também foi lido pelo 1º Secretário o ofício de agradecimento pela outorga do Título de Cidadão Ribeirense, enviado pelo Prefeito Municipal de Apiaí-SP, Sr. Ari Osmar Martins Kinor. Em seguida, o senhor presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores que dela quisessem fazer uso. No uso da tribuna o vereador Márcio Rodrigues de Lima, abordou os seguintes tópicos referentes ao Projeto Nº 10, constante da pauta desta sessão: sobre assinatura do convênio, em que o Sr. Prefeito não esclareceu motivos, não apresentou cópia da minuta do mesmo, que para sua aprovação seria necessário muito mais detalhes e esclarecimentos; que não poderia votar e nem aprovar o projeto em questão, uma vez que entende que seria o mesmo que “assinar um cheque em branco”; que o Sr. Prefeito faltou com a verdade por ocasião da reunião ocorrida na câmara dizendo que não precisaria da autorização da Câmara para municipalizar a educação, que a Secretária da Educação Senhora Ana afirmou que já existia lei assinada referente a municipalização, mas não mostrou quando solicitado. Concluindo requereu verbalmente ao Sr. Presidente, da seguinte maneira: Sr. Presidente Requeiro verbalmente a Vossa

## ATA Nº 21 FOLHAS: 02

Excelência não colocar hoje em votação o Projeto de Lei Nº 10 de 10 de outubro de 2013 por estar o mesmo contrariando o Regimento Interno desta Casa, no seu artigo 232 que diz textualmente no seu caput o seguinte: “Compete ao Presidente da Câmara, através de despacho, dentro do prazo improrrogável de três dias, a contar da data do recebimento das proposições, encaminhá-las às comissões permanentes que, por sua natureza, devam opinar sobre o assunto”. Mencionou que o projeto foi dado entrada nesta casa em 11 de outubro de 2013, conforme protocolo nº 004/2013 e até esta data não foi encaminhado às comissões permanentes que por sua natureza deveriam opinar sobre o assunto. Requereu ainda que primeiro seja encaminhado o projeto às comissões pertinentes e só após os pareceres, fosse colocado para apreciação do plenário. O senhor presidente indeferiu o pedido efetuado pelo vereador Márcio, explicando as razões, sendo estas as principais: O projeto de lei da pauta, está há vinte dias do conhecimento e nas mãos de todos os vereadores; reunião anteriormente realizada na Câmara, em que todo o conteúdo do mesmo passou por estudos, debates, esclarecimentos, inclusive de ordem técnica; que todos os componentes das comissões tiveram tempo hábil para resolver todas as questões, bem como relatá-las; que inclusive alguns vereadores procuraram mais explicações em outros municípios e se declararam suficientemente cientes. Pedindo um aparte o vereador Márcio mencionou ainda ao senhor presidente; “da maneira como esta sendo apresentado o projeto, poderia ficar até um ano, que nós não saberíamos o que estaríamos autorizando o Prefeito a negociar com o governo do estado”. Em seguida, no uso da tribuna, o vereador Nicolas Otavio da Silva assim manifestou: Primeiramente parabenizou os membros do Conselho Tutelar de Ribeira pelos trabalhos que vêm executando; após referindo-se ao projeto constante da Ordem do Dia, disse: que fazia dele todas as palavras proferidas pelo vereador Márcio, que também não irá votar; que estava decepcionado com o “Mário” pela falta de envio às Comissões; que aqui “estão fazendo o que querem”, que “por ser pessoa responsável e não saber para que será assinado o convênio, não votará”. Nesse momento, pedindo aparte o vereador Márcio disse: “que não vai votar pelos motivos que já havia dito”. O vereador Adauto Pedroso de Moura Pina, no uso da tribuna, cobrou providências para a iluminação da subida do “Praça Velho”. O senhor presidente solicitou ao Sr. Ari Vice-Prefeito, que informasse sobre o pedido do vereador Adauto, uma vez que este estava mais apto para as explicações. O senhor Ari, por sua vez, esclareceu não só esse assunto, como também sobre iluminação pública de modo em geral. Pedindo novamente a palavra, o vereador Nicolas se dirigiu a tribuna e disse: “quero que conste em ata”; “que ele também esteve em outros municípios, foi muito bem informado sobre o assunto do projeto; que

### **ATA Nº 21 FOLHAS: 03**

“Mário” o tirasse de presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, onde não é palhaço, e não queria fazer parte de nenhuma Comissão porque não serve para nada, não tem serventia nenhuma. Após o senhor presidente consultou nominalmente todos os vereadores sobre a dispensa do intervalo, que foi aceita unanimemente. Passou então para a ordem do dia com a votação do projeto, que apresentou o seguinte resultado – aprovado, com cinco votos favoráveis dos vereadores Aduino, Sávio, João Alaelson, Benildo e Mário, com quatro votos contra os vereadores Márcio, Nicolas, Alessandra e Nivaldo. Parabenizou os aniversariantes do mês: sua filha; Marcia Maria de Oliveira dia 04 de novembro, filha da vereadora Alessandra; Kenelin Rafaeli Harps de Oliveira dia 10 de novembro, Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a todos para a próxima sessão ordinária prevista para o dia 14 de novembro do corrente ano. Para consta foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente, pelo primeiro e segundo secretários.

Presidente – Mário Aparecido de Oliveira

1º Secretário – Sávio Dias Batista

2º Secretário – Aduino Pedroso de Moura Pina